

PORTARIA Nº 1588

**MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Homologar à vista da conclusão dos trabalhos da Comissão de Coordenação do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado para provimento de cargos vagos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito nível I no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, objeto do Edital nº 001/2011 e em cumprimento ao inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, o resultado final do referido concurso para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito I. Expeçam-se os respectivos atos de nomeação dos candidatos aprovados, com observância da garantia de vagas aos servidores estáveis e aos deficientes físicos e a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas existentes e das outras supervenientes dentro do prazo de validade, que poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de janeiro de 2012

---

**Mauro Lúcio da Cunha Zanin**  
**Prefeito Municipal**